



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP  
CEP: 14850-000  
Fone/Fax (16) 3981-9100 – [www.pradopolis.sp.leg.br](http://www.pradopolis.sp.leg.br)  
E-mail: [camara@pradopolis.sp.leg.br](mailto:camara@pradopolis.sp.leg.br)  
CNPJ: 01.926.718/0001-76

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2019.** Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezenove (21/08/2019), no Plenário “José de Cayres” da Câmara Municipal de Pradópolis, situada na Rua Sete de Setembro, 999, Pradópolis, Estado de São Paulo, às quatorze horas, sob a Presidência de **FÁBIO PEREIRA DA COSTA (AVANTE)**, com a presença em plenário dos seguintes vereadores: 1 – **CLAIR BRONZATI (PTB)**; 2 – **DANIEL DE SOUZA SILVA (PPS)**; 3 – **EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO (PP)**; 4 – **THIAGO AQUINO ALVES (PRB)**; 5 – **JOÃO DA COSTA OLIVEIRA (MDB)**; 6 – **MATHEUS ALVES DE CAMPOS (PHS)**; 7 – **NELSON CÂNDIDO DE SOUZA (PCdoB)**; 8 – **RICARDO ORNELLAS RAMOS (PRB)**. Atendendo a convocação nº 011/2019, para apreciação de propositura do Poder Executivo. O senhor Presidente colocou em discussão a ata da Sessão Ordinária do dia 14 de agosto, sem que houvesse qualquer ressalva, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, determinou ao Primeiro Secretário, senhor Vereador Matheus Alves de Campos, que procedesse à leitura das seguintes proposituras constantes na pauta da presente sessão:

O Vereador Ricardo Ornellas Ramos de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis requereu verbalmente dispensa para a leitura dos Pareceres e dos Projetos. **(00min46s) (APROVADO)**

**1 – Votação do Parecer nº 028/2019**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, e do **Parecer nº 024/2019**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos referentes ao **Projeto de Lei Complementar nº 027/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **(01min34s) (APROVADO)**.

**2 – Votação do Projeto de Lei Complementar nº 027/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal no Município de Pradópolis - REFIS 2019 - e dá outras providências. **(02min25s) (APROVADO)**.

A Vereadora Clair comentou. **(02min54s)**

O Vereador Nelson comentou. **(07min24s)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP  
CEP: 14850-000  
Fone/Fax (16) 3981-9100 – [www.pradopolis.sp.leg.br](http://www.pradopolis.sp.leg.br)  
E-mail: [camara@pradopolis.sp.leg.br](mailto:camara@pradopolis.sp.leg.br)  
CNPJ: 01.926.718/0001-76

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, o que se deu às quatorze horas e treze minutos (14h13min). Para tudo constar, eu \_\_\_\_\_ Matheus Alves de Campos, (1º Secretário da Mesa Diretora), determinei a lavratura da presente ata, a qual será aprovada na próxima sessão da Câmara Municipal de Pradópolis. Plenário José de Cayres, ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2019 (21/08/2019). \_\_\_\_\_ Fábio Pereira da Costa, (Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis).  
(WordPlus2010/atasessãoordinaria21082019)

.....  
.....  
.....